



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_\_ / 2025**

*Emenda referente ao Objetivo 7,  
Estratégia 7.6 do Substitutivo  
oferecido ao Projeto de Lei  
2.614/2024.*

Acrescente-se a **Estratégia 7.x ao Objetivo 7**, do Substitutivo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

Estratégia 7.x. A partir das diretrizes do Conselho Nacional para Assegurar a Soberania Digital na educação brasileira, instituído pela estratégia 7.XX, revisar as BNCC objetivando assegurar que a soberania digital e as bases tecnológicas digitais públicas assegurem que os processos de ensino e aprendizagem na educação brasileira sejam efetivamente públicas, orientadas por princípios éticos e subordinadas aos projetos pedagógicos das instituições balizados pela soberania digital. .

**JUSTIFICATIVA**

A nova estratégia propõe a revisão das Bases Nacionais Comuns Curriculares para incorporar, de forma transversal, a noção de soberania e ética digital como eixo estruturante dos processos de ensino e aprendizagem. A medida garante que o uso de tecnologias digitais esteja subordinado aos projetos pedagógicos das instituições



\* C D 2 5 0 3 4 0 7 8 8 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA –  
PSOL/RJ

públicas, respeitando seus princípios e finalidades educacionais, e não orientado por interesses corporativos. Visa também assegurar que a BNCC reflita um projeto nacional de educação digital crítica, orientado pela autonomia científica e tecnológica do país, a partir de diretrizes do Conselho Nacional para Assegurar a Soberania Digital na educação brasileira, também proposto por meio de uma nova emenda ao substitutivo do PL 2614/2024.

Apresentação: 27/10/2025 20:46:40,237 - PL261424  
ESB 716/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

ESB n.716/2025

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25034078800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



\* C D 2 5 0 3 4 0 7 8 8 0 0 \*